

DECRETO Nº 010/2010

De 01/02/2010

**ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 4ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Prefeito do Município de Angatuba, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº. 5.790, de maio de 2006, da Resolução Normativa nº. 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº. 54.703, de 21 de agosto de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a data da realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Decreto nº. 024/2009, que ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal a será realizada até o dia 12 de fevereiro de 2010, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de fevereiro de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
01/02/2010

MARIA REGINA PEREIRA
Coord. Operacional